



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

DECRETO Nº 1.940 DE 17 DE JUNHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA FAZER FACE ÀS DESPESAS DO ORÇAMENTO VIGENTE.

GABRIEL CARVALHAES ROSATTI, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Com fundamento no inciso III do artigo 4º da Lei nº. 1.628 de 17 de dezembro de 2018, fica aberto no Orçamento vigente deste município, Crédito Suplementar na importância de **R\$ 505.000,00** (quinhentos e cinco mil reais) nas seguintes dotações do orçamento:

02.00.00 - EXECUTIVO

02.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

16 - 3.3.90.39.00 - 04.122.0003.2.003 - Outros Servs Terc Pessoa Jurídica 30.000,00

02.01.04 - CONTABILIDADE - TESOURARIA E TRIBUTAÇÃO

30 - 3.3.90.39.00 - 04.123.0032.2.008 - Outros Servs Terc Pessoa Jurídica 25.000,00

02.01.05 - ADM - ALM-PATRIM E ARQUIVO

36 - 3.3.90.36.00 - 04.122.0033.2.009 - Outros Servs Terc Pessoa Física 10.000,00

37 - 3.3.90.39.00 - 04.122.0033.2.009 - Outros Servs Terc Pessoa Física 75.000,00

02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

02.03.02 - SERVIÇOS MUNICIPAIS

69 - 3.3.90.30.00 - 15.452.0007.2.014 - Material de Consumo 10.000,00

71 - 3.3.90.39.00 - 15.452.0007.2.014 - Outros Servs Terc Pessoa Jurídica 15.000,00

02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.04.01 - CRECHE

117 - 3.3.90.39.00 - 12.365.0014.2.020 - Outros Servs Terc Pessoa Jurídica 10.000,00

02.04.04 - ENSINO REGULAR

136 - 3.3.90.36.00 - 12.361.0013.2.023 - Outros Servs Terc Pessoa Física 10.000,00

138 - 3.3.90.39.00 - 12.361.0013.2.023 - Outros Servs Terc Pessoa Jurídica 60.000,00

02.04.07 - ENSINO SUPERIOR

160 - 4.4.90.52.00 - 12.364.0039.1.022- Equip e Mat Permanente 5.000,00

02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE - CULT - LASER E TURISMO

02.05.01 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

163 - 3.3.90.30.00 - 27.812.0019.2.026 - Material de Consumo 25.000,00

02.06.00 - SECRETARIA MUNIC DE SAÚDE

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

178 - 3.3.90.39.00 - 10.301.0021.2.025 - Outros Servs Terc Pes Jurídica	200.000,00
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
02.07.02 - MEIO AMBIENTE	
190 - 3.3.90.30.00 - 18.541.0028.2.031 - Material de Consumo	20.000,00
02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL	
02.08.01 - AÇÃO SOCIAL	
198 - 3.3.90.36.00 - 08.244.0004.2.033 - Outros Servs Terc Pessoa Física	<u>10.000,00</u>
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R\$ 505.000,00
Art. 2º O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto com recursos das anulações das seguintes dotações do orçamento vigente:	
02.00.00 - EXECUTIVO	
02.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
12 - 3.1.90.11.00 - 04.122.0003.2.003 - Vencimentos	35.000,00
02.01.04 - CONTABILIDADE - TESOURARIA E TRIBUTAÇÃO	
25 - 3.1.90.11.00 - 04.123.0032.2.008 - Vencimentos	25.000,00
02.01.05 - ADM - ALM-PATRIM E ARQUIVO	
33 - 3.1.90.11.00 - 04.122.0033.2.009 - Vencimentos	70.000,00
35 - 3.3.90.30.00 - 04.122.0033.2.009 - Material de Consumo	15.000,00
02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
02.03.02 - SERVIÇOS MUNICIPAIS	
67 - 3.1.90.11.00 - 15.452.0007.2.014 - Vencimentos	20.000,00
70 - 3.3.90.36.00 - 15.452.0007.2.014 - Outros Servs Terc Pes Física	5.000,00
02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.04.01 - CRECHE	
113 - 3.1.90.11.00 -12.365.0014.2.020 - Vencimentos	10.000,00
02.04.04 - ENSINO REGULAR	
136 - 3.3.90.30.00 - 12.361.0013.2.023 - Material de Consumo	40.000,00
138 - 3.3.90.39.00 - 12.361.0013.2.023 - Outros Servs Terc Pes Jurídica	30.000,00
02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE - CULT - LASER E TURISMO	
02.05.01 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO	
165 - 3.3.90.39.00 - 27.812.0019.2.026 - Outros Servs Material de Consumo	25.000,00
02.06.00 - SECRETARIA MUNIC DE SAÚDE	
02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
174- 3.1.90.11.00 - 10.301.0021.2.028 - Vencimentos	100.000,00
176 - 3.3.90.30.00 - 10.301.0021.2.028 - Material de Consumo	100.000,00
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
02.07.02 - MEIO AMBIENTE	
189 - 3.1.90.13.00 - 18.541.0028.2.031 - Obrigações Patronais	10.000,00
192 - 3.3.90.30.00 - 18.541.0028.2.031 - Material de Consumo	10.000,00



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL

02.08.01 - AÇÃO SOCIAL

197 - 3.3.90.30.00 - 08.244.0004.2.033 - Material de Consumo 10.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO

R\$ 505.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABRIEL CARVALHAES ROSATTI
Prefeito Municipal